

PROJETO DE LEI N. _____/2025

Declara de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Livramento de Nossa Senhora, Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com sede e foro no Município de Livramento de Nossa Senhora, Bahia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.

Zé Raimundo
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com sede e foro no Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia.

Fundada em 2022, a instituição tem se destacado pelo trabalho dedicado à inclusão e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência, atuando de forma articulada com famílias, instituições públicas e a comunidade em geral, desenvolvendo ações voltadas à promoção da cidadania, ao fortalecimento da autonomia e à valorização da diversidade humana.

Com uma atuação marcada pela solidariedade e pelo compromisso social, a APAE oferece apoio pedagógico, psicológico e social às pessoas com deficiência e às suas famílias, contribuindo para o desenvolvimento de seus assistidos e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante da relevância de suas atividades e do impacto positivo que exerce no município e em toda a região, o reconhecimento da APAE de Livramento de Nossa Senhora como entidade de Utilidade Pública Estadual constitui um importante passo para o fortalecimento de suas ações. Tal reconhecimento permitirá ampliar parcerias, captar recursos e expandir projetos, assegurando melhores condições para o cumprimento de sua missão social.

Por todas essas razões, conclamo os pares para a aprovação deste Projeto de Lei, pois tal reconhecimento representa um gesto de valorização e fortalecimento de uma instituição que há anos transforma vidas e promove a inclusão social em Livramento de Nossa Senhora.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.

Zé Raimundo
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003300340030003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSE RAIMUNDO FONTES** em **09/12/2025 10:51**

Checksum: **751C87446F3E22FB9A40635377B949E9B1180E00BAFBD95F471BCA4830E65728**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003300340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.